



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – DOUTORADO**

**Edital 07/2025**

**1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

**2. Inscrições**

**2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, de **29 de agosto de 2025 a 27 de outubro de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **31 de outubro de 2025** na página do Programa, no site da UCS.

**2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

**2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

**Nota 1:** O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consultar competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atenderá a todos os quesitos para a obtenção do diploma até a data de início das aulas. Este documento deverá ser entregue até a data da matrícula, informada no item 10 deste Edital;
- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);

**Nota 2:** Aprovados no doutorado, sejam egressos da UCS ou de outras IES e que não estiverem de posse do diploma, deverão apresentar a ata de aprovação da defesa de dissertação de mestrado no ato da matrícula, com um prazo de até 90 dias para apresentação do diploma.

- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
- Projeto Preliminar de Tese, apresentado concisamente, em, no mínimo 14 (quatorze) e no máximo de 24 (vinte e quatro) páginas de formato A4, com interlinha 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman de tamanho 12 (doze). O projeto deverá conter os seguintes itens: tema, justificativa, referencial teórico e referências bibliográficas, o rol destas últimas não devendo ultrapassar 2 (duas) páginas.

## **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

## **3. Vagas**

São oferecidas **08** vagas.

## **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

## **5. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no PPGFIL, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá 3 etapas.

### **Etapa 1: Prova escrita: (peso 3 pontos):**

A primeira parte da prova, com duração de até 3 horas, consistirá na resposta a uma ou mais questões formuladas pela Comissão de Seleção a respeito de análises e doutrinas contidas em uma ou mais de uma das obras mencionadas no item 5.1.1 deste Edital.

### **Etapa 2: Prova oral: (peso: 3 pontos)**

A prova oral compreenderá arguição e defesa da produção constante do Curriculum Vitae (modelo CNPq/Lattes) e do Projeto Preliminar de Tese.

### **Etapa 3: Avaliação do Projeto Preliminar de Tese (peso: 4 pontos)**

Serão considerados os seguintes itens: tema, justificativa, referencial teórico e referências bibliográficas.

## **5.1 Prova Escrita (3 pontos)**

A prova escrita será realizada de forma *online*, no dia **03 de novembro de 2025**, com início às 14h e término às 17h e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A prova terá por base os textos arrolados no item 5.1.1 deste Edital, com relação aos quais a banca formulará questões de interpretação. Sendo avaliados os seguintes itens: compreensão do texto, argumentação, clareza e fluência na exposição, correção de língua portuguesa.

### **5.1.1 Bibliografia básica para a prova escrita**

ARISTÓTELES. *Ética Nicomaquéia*. Livros I a III. (Edição de referência: Aristóteles, Ética a Nicômacos; tradução de Mário da Gama Kury. Ed. UNB, 1985).

MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Capítulo II. (Edição de referência: MILL, John Stuart. A Liberdade; Utilitarismo; tradução por Eunice Ostrensky). São Paulo: Martins Fontes, 2000, pp. 185 -215.

HOBBES, Thomas. *Leviatã*. Capítulos XIII a XIX. 3<sup>a</sup> ed. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Capítulo de 1. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, pp. 17- 63.

## **5.2 Prova Oral (3 pontos)**

A prova oral será realizada no dia **06 de novembro de 2025**, com início às 9h e término às 12h, e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A marcação do horário de cada candidato(a) será feita pela secretaria do PPGFIL na véspera do dia da prova para o

endereço de e-mail que o(a) candidato(a) informar no formulário de inscrição. A prova oral compreenderá arguição e defesa da produção constante do Curriculum Vitae (modelo CNPq/Lattes) e do Projeto Preliminar de Tese. O link de acesso à sala virtual da plataforma Google Meet, será enviado pelo PPGFIL na véspera do dia da prova, para o endereço de e-mail que o candidato informar no formulário de inscrição.

### **5.3 Avaliação do Projeto Preliminar de Tese (4 pontos)**

Serão considerados os seguintes itens: tema, justificativa, referencial teórico e referências bibliográficas.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7. A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da prova escrita.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **10 de novembro de 2025**.

## **8. Recurso**

Os candidatos terão a possibilidade de interporem recurso da decisão proferida pela Comissão de Seleção, os quais serão apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgfil@ucs.br](mailto:ppgfil@ucs.br), até o dia **12 de novembro de 2025**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá em até o dia **13 de novembro de 2025**.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **14 de novembro de 2025**.

## **10. Matrículas**

As matrículas serão realizadas no dia **18 e 19 de novembro de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

Para efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar o diploma de mestrado. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva

Instituição com informações a esse respeito.

## 11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **27 de outubro de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo para o e-mail [ppgfil@ucs.br](mailto:ppgfil@ucs.br). A Comissão de Seleção informará até o dia **30 de outubro de 2025** oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## 12. Cronograma

| Data                       | Etapa  | Local   |
|----------------------------|--|---|
| <b>29/08/25 a 27/10/25</b> | Inscrições <i>online</i>                         | Preenchimento de formulário <i>online</i>                           |
| <b>27/10/25</b>            | Casos especiais – formalização do pedido         | Através do e-mail: <a href="mailto:ppgfil@ucs.br">ppgfil@ucs.br</a> |
| <b>30/10/25</b>            | Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção | Através do e-mail do candidato                                      |
| <b>31/10/25</b>            | Homologação das inscrições                       | Página web do Programa  |
| <b>03/11/25</b>            | Prova escrita                                    | <i>Online</i>   |
| <b>06/11/25</b>            | Prova oral                                       | <i>Online</i> – Plataforma Google Meet                              |
| <b>10/11/25</b>            | Divulgação dos resultados preliminares           | Página web do Programa  |
| <b>12/11/25</b>            | Recurso – solicitação                            | Através do e-mail: <a href="mailto:ppgfil@ucs.br">ppgfil@ucs.br</a> |
| <b>13/11/25</b>            | Recurso – resultado                              | Através do e-mail do candidato                                      |
| <b>14/11/25</b>            | Divulgação do resultado final                    | Página web do Programa  |
| <b>18 e 19/11/25</b>       | Matrículas                                       | A ser informado   |

## 13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2026** do Programa de Pós-Graduação em Filosofia para o Curso de Doutorado.

## 14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as

normas do Regulamento do PPGFIL.

### **15. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 28 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação